



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C...



### EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI Nº 214/2017 — ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Autoria: Executivo Municipal.

### EMENDA MODIFICATIVA:

O valor citado no quadro 2 – RESUMO DO TOTAL DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO DE GOVERNO, “comunicações”, do artigo 3º, do Projeto de lei nº 214/2018, onde consta o valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), passa a ser R\$ 618.500,00 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais), ficando o referido quadro:

#### 2 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 6.983.000,00
Administração	R\$ 25.408.750,00
Assistência Social	R\$ 6.869.700,00
Saúde	R\$ 30.254.432,93
Educação	R\$ 46.971.564,68
Cultura	R\$ 1.340.450,00
Urbanismo	R\$ 12.763.486,39
Habitação	R\$ 292.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 629.900,00
Saneamento	R\$ 14.886.200,00
Agricultura	R\$ 488.300,00
Comércio e Serviços	R\$ 2.327.200,00
Comunicações	R\$ 618.500,00
Transporte	R\$ 855.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 822.500,00
Encargos Especiais	R\$ 110.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 152.920.984,00</b>

### EMENDA ADITIVA:

O artigo 7º do Projeto de lei nº 214/2018 passa a ter Parágrafo Único, com a seguinte redação:





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

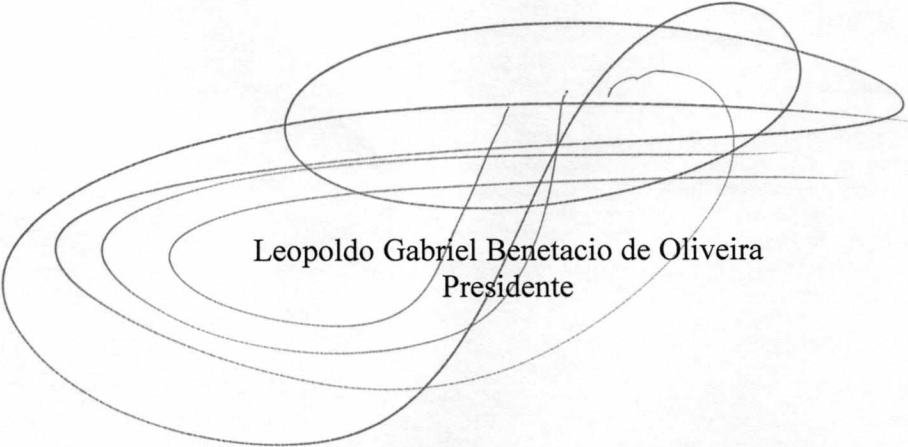
*- Capital Nacional do Bordado -*

**Art. 7º ....**

**Parágrafo Único.** *Verificada qualquer divergência entre esta Lei, o Plano Plurianual e/ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Poder Executivo deverá proceder às necessárias adequações.*

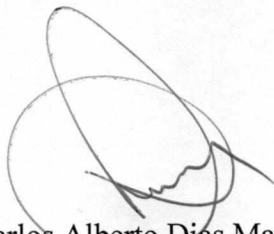
Justificativa:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade propõem emendas tanto para correção de erro redacional, conforme apontado no parecer da Diretora Financeira desta Casa, quanto para melhor entendimento do parágrafo 7º, ficando este melhor esclarecido com a inclusão do texto do parágrafo único.



Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira  
Presidente

Matheus Carreiro  
Vice- Presidente



Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

